



PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 108/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
DESPESA COMVIAGEM E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO:

A necessidade de deslocamento da SRA. ALESSANY MIRANDA SOUSA lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social neste município de Colinas Do Tocantins-TO, matrícula 20823, para empreender viagem a Araguaina-TO, no dia 25 de agosto de 2025, para uma visita de pós reintegração, de egressa do serviço em Acolhimento Família Acolhedora de Colinas-to.

RESOLVE:

I - Autorizar a **SRA. ALESSANY MIRANDA SOUSA** lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social neste município de Colinas Do Tocantins-TO, matrícula 20823, para **empreender viagem a Araguaina-TO, no dia 25 de agosto de 2025**, para uma visita de pós reintegração, de egressa do serviço em Acolhimento Família Acolhedora de Colinas-to.

II - Fica autorizado a conceder, **(01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais)** para o custeio com alimentação.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8d66ea-22082025073621**